



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

CONTRATO DE PROGRAMA/RATEIO – PARECERES AMBIENTAIS CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2016 – Termo de Aditamento nº 02/2018

1

1. Dos municípios contratantes:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Associação Pública de Natureza Autárquica Intermunicipal, subordinado as normas e princípios de direito público, com sede administrativa na Rua Ernesto Alves nº 128, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GIOVANE WICKERT**, doravante denominado **CONSÓRCIO** e os **EXECUTIVOS MUNICIPAIS** do Município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, CNPJ nº 92.454.818/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOEL FERREIRA**; do Município de **CANDELÁRIA**, CNPJ nº 87.568.911/0001-06, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ROBERTO BUTZGE**; do Município de **GRAMADO XAVIER**, CNPJ 94.567.509/0001-45, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUCIR MAFI**; do Município de **HERVEIRAS**, CNPJ 01.617.873/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO NARDELI GRASSEL**; do Município de **MATO LEITÃO**, CNPJ 64.577.590/0001-63, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, CNPJ 94.577.616/0001-73, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ** do Município de **PANTANO GRANDE**, CNPJ 91.342.667/0001-28, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CÁSSIO NUNES SOARES**; do Município de **RIO PARDO**, CNPJ 88.821.079/0001-62, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL REIS DE BARROS**; do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**, CNPJ 95.440.517/0001-08, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **TELMO KIRST**; do Município de **SINIMBU**, CNPJ 94.577.632/0001-66, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, CNPJ 94.577.574/0001-70, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VALE VERDE**, CNPJ 01624729/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, CNPJ 87.334.918/0001-55, representado por seu Vice Prefeito Municipal, Senhor **CELSO KRAMER** e do Município de **VERA CRUZ**, CNPJ 98.661.366/0001-06,

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GUIDO HOFF**, doravante denominados **CONSORCIADOS**.

1.1 As partes acima qualificadas, que já mantem contrato de programa/rateio nº **01/2016**, resolvem aditivar referido contrato, conforme condições a seguir.

2. Do objeto:

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Programa/Rateio – Pareceres Ambientais, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar **a partir de 02 de março de 2018 até o dia 01 de março de 2019**.

2.2 As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

2.3 O presente aditivo é firmado em duas vias de igual teor, declarando, ambas as partes, que o leram e concordam expressamente com todos os seus termos.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2018.

Pref. GIOVANE WICKERT
Presidente do Conselho de Administração

Prefeito Municipal de Boqueirão do Leão

Prefeito Municipal de Candelária

Prefeito Municipal de Gramado Xavier

Prefeito Municipal de Herveiras

Prefeito Municipal de Mato Leitão

Prefeito Municipal de Pantano Grande

www.cisvalerp.com.br cisvale@santacruz.rs.gov.br
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS
Consórcio Público associado à
AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Prefeito Municipal de Passo do Sobrado

Prefeito Municipal de Rio Pardo

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Prefeita Municipal de Sinimbu

Prefeito Municipal de Vale do Sol

Prefeito Municipal de Vale Verde

Vice Prefeito de Venâncio Aires

Prefeito Municipal de Vera Cruz

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Assessoria Jurídica

Testemunhas:
